

Folha 01 de 03



Certidão do Registro de IMÓVEIS

Francisco Marques de Oliveira
OFICIAL

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo - Brasil

Santa Fé da Sul, 4º Setor, 24/04/91.
(LIVRO 2) MATRÍCULA N.º 13.213- (S) 13.213-

HISTÓRICO

VÍDEO

DENOMINAÇÃO: - Parte do Lote nº 296, do Núcleo Peget -

LOCALIZAÇÃO: - Córrego do Sapé -

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): - Rubimésia (SP).-

CHARACTERÍSTICAS: - Imóvel rural com a área de 18.33.58 ha., (dezoito hectares, trinta e cinco acres e cinquenta e oito centímetros), ou seja 7,56 alqueires paulista, compreendido dentro dos seguintes limites e confrontações: - Partindo de um ponto denominado MC.01 cravado na margem esquerda do Rio Paranaí, cota 330 (cota de segurança da CESP), com rumo de 349° 26' 26" SE e distância de 700,00 metros até o ponto MC.02, confrontando em todo percurso com propriedade do João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 350° 31' 33" NE e distância de 60,00 metros, até o ponto MC.03; daí com rumo de 349° 26' 26" NW e distância de 169,147 metros até o ponto MC.04, confrontando em todo percurso com propriedade do Sr. João de Oliveira Lopes; daí com um rumo de 350° 31' 33" NE, e distância de 300,00 metros até o ponto MC.05; daí com o rumo de 348° 26' 26" NW e distância de 450,873 metros até o ponto MC.06, cravado na margem do, dito marquem esquerda do Rio Paranaí, cota 330 (cota de segurança da CESP); confrontando em todo percurso com propriedade do Sr. João de Oliveira Lopes; daí com rumo de 334° 46' 08" SW e distância de 18,37 metros até o ponto MC.07; daí com rumo de 318° 02' 30" SW e distância de 30,20 metros até o ponto MC.08; daí com rumo de 47° 36' 27" SW e distância de 08

continua na verso...*

Ofício de Referência de Incidência e Apuramento
Comarca de Santa Fé da Sul/SP - SP

054671

4044 - AA

13213



Foto: Getty Images

continuação do avesso...»

13213

continuação do anverso...

AV.09/13.213.- Santa Fé do Sul, 01 de Fevereiro de 2010.- (protocolado sob nº 84.069).-

Em cumprimento ao determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Aléssio Martins Gonçalves, MMº. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública e Foro Central - Fazenda Pública/Accidentes da comarca de São Paulo, através do Ofício, datado de 12 de janeiro de 2010 - (processo nº 053.04.029613-7), com o CUMPRA-SE do MMº. Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Eduardo Luiz de Abreu Costa, de 01/02/2010, que fica arquivado nesta serventia, procedo esta averbação para ficar constando o levantamento da indisponibilidade de bens constante da AV.08/M-13.213, retro./..

A Delegada Substituta,

-(LÚCIA GARCIA).

AV.10/13.213.- Santa Fé do Sul, 21 de Novembro de 2011 - (PENHORA) - Em cumprimento ao determinado pelo MMº. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta comarca, através de mandado, expedido nos autos da Carta Precatória Cível nº. 263/11, oriunda da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - Capital e extraída nos autos da Ação de Execução Fiscal (feito nº 394/2011), em que figura como exequente "INSS/FAZENDA", contra a executada "CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMERCIO", inscrita no CNPJ/MF. nº 61.156.568/0001-90, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 14.582, desta serventia, conforme auto de penhora, lavrado aos 04 de novembro de 2011, para a garantia do crédito tributário de R\$-14.192.764,99 (catorze milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em 14/12/2010, devida à exequente acima mencionada. (Protocolo nº 93.684, de 04/11/2011).-

A Delegada Substituta

-(LÚCIA GARCIA).

CERTIDÃO

Código de Autenticidade: 10.491428453608247/2 LIVRO 0213213

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6015/73, valendo como certidão a que aliam dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Eu, CHRISTIANO RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, Oficial Substituto
conferi, imprimi e assinei a presente certidão.

Santa Fé do Sul, 12/06/2013.

GUIA N° 109/2013

EMOLUMENTOS...R\$ 23,13 ESTADO.....R\$ 6,57 IPESP.....R\$ 4,67
REG. CIVIL...R\$ 1,22 TRIB. JUSTIÇA.R\$ 1,22 TOTAL.....R\$ 37,01

Prot.: 14368 - Mat.: 13213

13213